

CARTA DE BAURU SOBRE A OCORRÊNCIA DE NITRATO EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS

BAURU, 25 DE ABRIL DE 2013

Os participantes do “**Seminário Nitrato nas Águas Subterrâneas no Estado de São Paulo: Desafios frente ao Panorama Atual**”, com a presença institucional da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, do Instituto Geológico da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo – IG/SMA, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, do Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde de São Paulo – CVE/SES, do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de São Paulo – CVS/SES, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – UNESP, por intermédio do Centro de Estudos Ambientais – CEA, da Universidade de São Paulo, por intermédio do Centro de Pesquisas de Águas Subterrâneas – CEPAS e dos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs,

CONSIDERANDO QUE:

- I. a água subterrânea, bem natural, patrimônio da humanidade, com valor econômico, deve ser objeto de políticas públicas;
- II. a água subterrânea tem relevante importância em vários municípios paulistas, no contexto do gerenciamento dos recursos hídricos e ambientais e do abastecimento público do Estado de São Paulo, uma vez que diversos municípios utilizam poços tubulares como fonte de abastecimento público;
- III. há lacuna de conhecimento do número de poços e da qualidade da água subterrânea utilizada no abastecimento das populações que vivem nas áreas rurais dos municípios paulistas;
- IV. em bacias hidrográficas de baixa disponibilidade hídrica superficial, o uso complementar de água subterrânea tem importância fundamental no acesso à água e ao desenvolvimento econômico;
- V. foram verificadas ocorrências de nitrato em concentrações elevadas, principalmente no Sistema Aquífero Bauru no Estado de São Paulo, com estudos confirmatórios já realizados nas cidades de Presidente Prudente, Bauru e Urânia;
- VI. estudos científicos apontam evidências de que a presença de nitrato nas águas de consumo humano em concentrações elevadas pode provocar desordens na saúde da população;
- VII. o consumo de água com teores de nitrato acima do padrão de potabilidade, por crianças de 0 a 6 meses, pode ocasionar a síndrome do bebê azul (metahemoglobinemia), como também enfermidades crônicas como câncer gastrointestinal na população adulta;
- VIII. as técnicas de remoção de nitrato na água subterrânea têm custos relativamente elevados e possuem limitações de aplicação em produção de água em larga escala.

DECIDEM QUE:

As autoridades em geral devem ser alertadas, assim como as entidades componentes do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em particular, quanto à presença de nitrato acima dos padrões de potabilidade na água subterrânea do Estado de São Paulo, bem como os impactos decorrentes do uso da água subterrânea onde foi detectada tal presença.

E RECOMENDAM QUE DEVEM SER:

- I. aprofundadas pesquisas relativas à presença de nitrato na água subterrânea, por meio de políticas públicas que facilitem a captação de recursos com vistas ao desenvolvimento dessas pesquisas;
- II. intensificadas ações dos órgãos de fiscalização e controle do Estado e Municípios no que se refere ao mapeamento e identificação das fontes potenciais de contaminação e áreas contaminadas por nitrato;
- III. realizadas campanhas de conscientização pública sobre a contaminação de nitrato, suas causas e consequências, inclusive apontando os riscos do consumo de água de poços sem outorga e controle dos órgãos gestores de recursos hídricos;
- IV. integrados os dados de qualidade de água subterrânea da CETESB, da Vigilância Sanitária e dos prestadores de serviços de saneamento básico dos municípios para compor o diagnóstico do Estado;
- V. promovidas campanhas de orientação sobre boas práticas de construção e manutenção de sistemas de saneamento “in situ” nas zonas periurbanas e rurais;
- VI. considerados nos instrumentos de planejamento dos municípios, medidas de proteção das áreas de recarga dos aquíferos, perímetros de proteção de poços e áreas reservadas a campos de poços de abastecimento público.